



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,

CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 40066/2025

ASSUNTO: solicitação de implementação de emenda parlamentar impositiva aprovada na última legislatura

DE: Maria Aparecida da Silva Mendes

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Ernane Luiz de Andrade, Vice-prefeito e Diretor da secretaria Municipal de Administração de Santos Dumont

ENDEREÇO: Palácio Alberto Santos Dumont, Praça Cesário Alvim, s/nº, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-096. Telefone nº (32) 3252-7402

Santos Dumont, 30 de abril de 2025.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal, **solicitar implementação de emenda parlamentar impositiva aprovada na última legislatura.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal).

Maria Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP nº 36.240-057

Telefone nº (32) 3252-9600

E-mail: vereadoramariadaenfermagem@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Em dezembro de 2024, como parte das emendas impositivas reservadas aos edis, foi aprovada Emenda Impositiva Aditiva nº 02 ao Projeto de Lei nº 038/2024, que segue em anexo. Este dispositivo legal garantiu no orçamento anual municipal recursos para realização do "Edital Cultural Eugênio Xavier" e para aquisição de um veículo para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

O "Edital Cultural Eugênio Xavier" é uma política municipal de fomento e incentivo à cultura, que já foi implementada em outros anos, atendendo as demandas do setor artístico e cultural de Santos Dumont.

A aquisição do veículo diminuirá o gasto com locação de veículos custeado pela Secretaria Municipal de Saúde, gerando economia de dinheiro público. Além disso, garantirá mais opções de transporte de funcionários e pacientes para consultas, exames e procedimentos.

Por obséquio, solicito implementação de emenda parlamentar impositiva aprovada na última legislatura.

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, e encerras na certeza de ser atendida.

Termos em que, atenciosamente, informo, solicito e despeço cordialmente.

Vereadora Maria da Enfermagem



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pai da Aviação"
Rua 13 de Maio, 165, Centro - Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600
www.camaraad.me.gov.br
contato@camaraad.me.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA ADITIVA Nº 02 AO PROJETO DE LEI Nº 038/2024 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SANTOS DUMONT PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O vereador **Conrado Luciano Baptista**, no uso das atribuições regimentais, submete ao Plenário a presente **EMENDA IMPOSITIVA** a fim de adicionar Ações no Projeto de nº 038/2024, passando o mesmo a vigorar com a adição do seguinte texto em seus anexos:

Fonte de Recurso: 100

02 - Executivo

27 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02 - Divisão de Cultura, Esporte e Lazer

13 - Cultura

392 - Difusão Cultural

0012 - Cultura - História de um Povo

2168 - Manutenção das Atividades Culturais, Eventos e Festas Populares - **EMENDA**

IMPOSITIVA

3.3.90.31.00 - Premiações Cult. Artist. Cient. Desp. E outras..... R\$ 79.000,00

Fonte de Recurso: 102

02 - Executivo

28 - Secretaria Municipal de Saúde

02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

122 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0014 - Atendimento Básico de Saúde

1115 - Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente para os Serviços de Saúde -

EMENDA IMPOSITIVA

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 79.000,00

Para atender ao aumento do valor acima orçado, será promovida **ANULAÇÃO PARCIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

Fonte de Recurso: 100

02 - Executivo

25 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 - Divisão de Cultura, Esporte e Lazer

26 - Cultura

782 - Difusão Cultural

0025 - Cultura - História de um Povo

2048 - Manutenção das Atividades Culturais, Eventos e Festas Populares

Data e hora do recebimento.....

09/10/24 às 17:25

Servidor Responsável: 

Nome do agente responsável.....


Maigismende



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pal da Anápolis"
Rua Espírito São Carlos - Santos Dumont - MG
Cep 31240-037 - Tel: 3323252-0900
www.santosdumont.mg.gov.br
câmara@santosdumont.mg.gov.br

3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 79.000,00
Fonte de Recurso 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de impostos

Fonte de Recurso: 102

02 - Executivo

28 - Secretaria Municipal de Saúde

02 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0014 - Atendimento Básico da Saúde

2021 - Termo Colab. e/ou Fomento com Entidades Priv. Sem Fins Lucrativos

3.3.50.43.00 Subvenções Sociais R\$ 79.000,00

Fonte de Recurso 1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de impostos

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda é apresentada como Emenda Parlamentar Impositiva.

Em nosso município, o chamado "orçamento impositivo" foi aprovado por meio da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2017 e é o instrumento que nós vereadores possuímos para participar, nos limites estabelecidos pela lei, da elaboração do orçamento anual, onde procuramos aperfeiçoar a proposta encaminhada pelo Poder Executivo, visando uma melhor alocação dos recursos públicos.

Portanto, a apresentação das emendas impositivas é a oportunidade que temos, enquanto parlamentares, de acrescentar novos arranjos orçamentários com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representamos e, de certa forma, "impor" sua execução.

Desse modo, identificando que há necessidade de aplicação de um valor específico do orçamento para atender as demandas do segmento artístico e cultural no município, esta emenda tem o objetivo de estabelecer no orçamento que parte dos recursos já destinados à manutenção das atividades culturais, eventos e festas populares deve, agora, ser aplicada para garantir recursos para os artistas, através de uma política que já foi feita em outros anos, que é a premiação a artistas por

Mauro Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pul da Asição"
Rua 13 de Maio, 305, Centro - Santos Dumont - MG
Cep 36740-057 - Tel: (32) 3252-9600
www.cam.mg.gov.br
contato@cam.mg.gov.br

meio do Edital Cultural Eugênio Xavier. Tais recursos serão obtidos pelos artistas através de edital que o Executivo Municipal deve divulgar e, assim, as propostas dos artistas poderão ser contempladas.

Trata-se de uma política pública de fomento e incentivo à cultura. A presente emenda parlamentar impositiva tem o objetivo de garantir recursos para atividades e eventos culturais. O recurso total desta emenda parlamentar é no valor de R\$79.000,00 (setenta e nove mil reais) e fomentará a cultura, gerará desenvolvimento humano, econômico, turístico e possibilitará também a geração de emprego e renda na cidade.

Esta proposta foi elaborada a partir da premissa de que a arte, a educação e a cultura têm poder para transformar vidas, gerar desenvolvimento e inclusão social, e derrubar barreiras da desigualdade.

Ressalto que esta emenda é uma homenagem póstuma ao artista Eugênio Xavier, que sempre lutou para que a cultura da cidade tivesse recursos. Vítima da Esclerodermia, faleceu em 2020, após longos anos de tratamento. Eugênio sempre trabalhou para a criação do Conselho de Política Cultural e pelo Sistema Municipal de Cultura. Foi vocalista e guitarrista da banda Primatéria e deixou um legado no cenário cultural sandumonense, fruto de sua intensa militância em busca da valorização da cultura.

Atendendo ainda a imposição constitucional quanto às emendas parlamentares equitativas, no limite de 1,2 % (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida do Projeto Orçamentário para 2023, indico o percentual de 50% do valor estabelecido para a presente Emenda, a quantia de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), a ser alocado para viabilizar a compra de um veículo para atender as demandas da Secretaria de Saúde, como transportar funcionários e pacientes para consultas, exames e procedimentos.

3
Márcia Mendes



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
"Terra do Pal da Atação"
Rua 13 de Maio, 355, Centro Santos Dumont - MG
Cep 36240-057 Tel: (32) 3252-9600
www.camara.sd.mg.gov.br
contato@camara.sd.mg.gov.br

Em ambos os casos, indico as respectivas anulações parciais para fazer jus às despesas incorporadas. Tanto a emenda de cultura quanto a emenda de saúde estão sendo apresentadas no valor máximo permitido.

Tendo em vista que a presente Emenda vai ao encontro dos anseios da população sandumonense, quanto ao compromisso de execução de melhorias no nosso Município, conto com o apoio dos Pares para a aprovação da matéria.


Coprado Luciano Baptista
Vereador